

Processo Seletivo 2020	<p style="text-align: center;">CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE <u>DA ELABORAÇÃO DO DO PLANO DE</u> <u>CARGOS E SALÁRIOS,</u></p> <p style="text-align: center;"><u>NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR 823/2020 –</u> <u>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, ITEM 14, Alínea “G”</u> <u>do anexo I da Resolução Normativa n. 013/2017, do</u> <u>Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO – Da</u> <u>execução do Contrato de Gestão e Respectiva Prestação</u> <u>de contas Anual</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados</u> <u>atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a</u> <u>compatibilidade dos valores praticados no mercado e o</u> <u>disposto nos incisos V e VIII, ado art. 4 da Lei n.</u> <u>15.503/2005</u></p>
------------------------------	---

São Luís de Montes Belos, 21 de Novembro 2020.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Dr. Geraldo Landó em São Luis de Montes Belos, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP – HOSPITAL DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 90 dias, contados da data de 03/09/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 90 dias, de 18.10.2020 a 16.01.2021
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 50/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 10 leitos Críticos e 40 Leitos Semicríticos
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 16.01.2021, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.
6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e apresentação das respectivas certidões fiscais negativas.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Dr. Geraldo Landó

processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br

IMED - Processo Seletivo – Dr. Geraldo Landó - São Luís de Montes Belos

Anexo I - ESCOPO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS,

NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR 823/2020 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, ITEM 14, Alínea “G” do anexo I da Resolução Normativa n. 013/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO – Da execução do Contrato de Gestão e Respectiva Prestação de contas Anual

Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado e o disposto nos incisos V e VIII, ado art. 4 da Lei n. 15.503/2005

O IMED – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, através do presente instrumento, torna público o processo seletivo destinado à contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de elaboração Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado e o disposto nos incisos V e VIII, ado art. 4 da Lei n. 15.503/2005

Justificativa da Contratação: Cumprir a exigência do ofício circular 823/2020 – Prestação de Contas Anual, **14, Alínea “G” do anexo I da Resolução Normativa n.**

013/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO – Da execução do Contrato de Gestão e Respectiva Prestação de contas Anual”
– apresentação de **Plano de Cargos, Salários e benefícios dos empregados atestado pelo órgão ou entidade supervisora quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado e o disposto nos incisos V e VIII, do art. 4 da Lei n. 15.503/200, além de** Munir a equipe de gestão que atua no Hospital Regional Dr. Geraldo Lando – São Luis de Montes Belos/GO, de mais um instrumento de gestão, com políticas claras do caminho que os colaboradores precisam traçar para ter o crescimento de carreira desejado, através da elaboração do plano de cargos e salários, por meio do seguinte escopo:

- Pesquisa salarial regional Atual/Recente
- Diagnóstico da situação atual de cargos e salários Atual
- Análise, classificação e descrição de cargos e remuneração
- Elaboração da política salarial
- Estrutura salarial
- Elaboração do manual de plano de cargos e salários

Especificações Mínimas do Serviço:

Pesquisa salarial regional Atual/Recente

Pesquisa salarial de aproximadamente 60 cargos, I, II, III, especialista e lideranças, com a descrição da remuneração fixa praticada no estado de Goiás.

Diagnóstico da situação atual de cargos e salários;

Tabela Salarial, Organograma, Relação de todos os benefícios, análise dos acordos coletivos das categorias que atuam na organização e data base.

Análise, classificação e descrição dos cargos

Examinar as estruturas de cargos existentes na organização, mapear as atividades realizadas, detalhar, descrever as especificações, requisitos, responsabilidades e atividades desempenhadas para aproximadamente 60 cargos, I, II, III, especialista e lideranças.

Elaboração da política salarial

Definição das normas e procedimentos da remuneração fixa: admissão, promoção e enquadramento.

Estrutura salarial

Definir as faixas salariais estabelecidas dentro de uma amplitude que permita iniciar com um salário médio para determinado cargo, levando em consideração o salário estabelecido para o cargo conforme acordo sindical ou ainda conforme o piso salarial estabelecido por lei, e que haja uma diferença percentual interníveis que permita aos ocupantes desses cargos visualizar a sua progressão salarial conforme o tempo de serviço, avaliação de desempenho ou promoção na organização.

Elaboração do manual de plano de cargos e salários

Confeccionar um manual, com a descrição de todo o processo do Plano de Cargos e Salários. O documento deve ser entregue em formato editável, PDF e impresso em duas vias.

Público Contemplado: Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) profissionais que atuam em turnos diurno e noturno, nas áreas administrativas, recepção, remoção, enfermaria, nutrição, laboratórios e que possuem cargos, operacionais, administrativos e liderança.

Período da realização do Projeto: Dezembro 2019 e Janeiro de 2020

Período do contrato: Até 30 dias